

EDITAL SEMED N° 01/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ANO LETIVO, I ETAPA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a Abertura do Ano Letivo, I Etapa de Formação Continuada, destinada aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no Ano de 2022, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Oferecer formação continuada, considerando as demandas educacionais na atualidade;

1.2 Ampliar o repertório cultural dos profissionais que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

1.3 Promover a valorização e o desenvolvimento profissional dos profissionais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

1.4 Cumprir a Meta 2, estratégia 2.41 do Plano Municipal de Educação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais dos Centros de Educação Infantil (CEIs);

2.2 Profissionais das Unidades Educacionais (UEs);

2.3 Profissionais das Unidades de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino: Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA) e no Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente (CEMATEPCA I e II);

2.4 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem Termo de Colaboração com a SEMED;

- 2.5 Profissionais da Secretaria da Família (Pró-Família);
- 2.6 Profissionais da Secretaria do Esporte (SME);
- 2.7 Profissionais dos Conselhos Municipais de: Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB).
- 2.8 Profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- 2.9 Profissionais da Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino.
- 2.10 Profissionais reabilitados;
- 2.11 Analistas de Políticas Públicas vinculada à SEMED;

3. DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E CARGA HORÁRIA

3.1 Data: 02 de fevereiro de 2022.

3.2 Horário: 8 horas e 30 minutos

3.3 Local: via webconferência, às 8h30min por meio de link de acesso <https://youtu.be/PbndH7BfoXM> e as 10 horas palestra "Práticas Socioemocionais para uma educação de qualidade", com a palestrante Camila Cury, no link de acesso <https://www.youtube.com/watch?v=XsVu8lUV6ik>.

3.4 Carga horária total: 02 horas e 30 minutos.

4 DA ORGANIZAÇÃO

4.1 O evento de que trata este Edital será por meio de webconferência, sendo duas horas e trinta minutos de formação.

4.2 No cronograma que segue constam os horários, organização e os links de acesso:

CRONOGRAMA MATUTINO		
HORARIO	ORGANIZAÇÃO	LINK DE ACESSO
8h30min	Abertura do Ano Letivo	https://youtu.be/PbndH7BfoXM
9h45min	Intervalo	

10h às 11h	Palestra com o tema: "Práticas Socioemocionais para uma educação de qualidade" com a palestrante Camila Cury	https://www.youtube.com/watch?v=XsVu8luv6ik
---------------	---	---

5. DA INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

5.1 No momento da webconferência os participantes deverão entrar com o link de acesso, sem realizar inscrição antecipadamente.

5.2 Para validar a sua presença e certificação, após a formação os participantes deverão acessar o link: <https://www.even3.com.br/aberturaanoletivo2022>, preencher os dados solicitados e realizar a avaliação, este link ficará aberto até sete (7) dias após a formação.

5.3 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

6.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail:

certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

6.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

6.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

7.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

7.3 Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

8.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de janeiro de 2022.



PATRICIA LUEDERS
Secretária de Educação